



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3525/2014

**Súmula:** Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal 411 de 20 de Janeiro de 1993;

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de Inquérito Administrativo para processar e julgar a servidora de matrícula nº 908.

**Art. 2º** - A presente Comissão de nº 03 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Luiz Antonio Bispo - Rg nº 6.416.095-8

**Membro** – Douglas Renan Urias de Souza – Rg nº 9.972.846-9

**Membro** – Eliete Gabriel de Oliveira – Rg nº 4.332.128-5

**Art. 3º** - A comissão de Inquérito instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos inquiridos.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 503/2014 de 09/05/14, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 26 DE MAIO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito